



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Esclarecimento nº 9 ao Edital de Concorrência nº 01/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 09 referente ao Edital de Concorrência nº 01/2025, recebido no e-mail publicidade@crmvs.gov.br, nos termos da Cláusula 5 do Edital – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, seguem as informações:

Questionamentos:

1. A resposta do esclarecimento 04 trouxe a seguinte informação *“Considerando a entrega de documentos físicos, é imprescindível que todas as vias sejam rubricadas, inclusive aquelas em que constar assinatura digital”*. Ocorre que, normalmente a apresentação do caderno de Relatos possuem assinaturas em momentos distintos. O primeiro é na própria assinatura do referendo da campanha, em que é assinado pelo cliente; e o segundo é quando o representante rubrica todas as páginas do caderno e assina a última (item 11.9 do Edital), para apresentação na licitação. Veja que, todas as folhas do caderno já serão apresentadas com a rubrica do representante da empresa. Diante disso, questionamos novamente: a obrigatoriedade de rubrica de próprio punho, nas páginas do caderno “Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação”, é **apenas** do representante da empresa, e não do cliente que assinou digitalmente o seu Relato?

Esclarecimento: Exatamente. As rubricas são somente do representante da empresa. Segue mantida a assinatura do cliente nos relatos.

2. A Portaria nº 47/2025, institui os nomes que poderão compor a Subcomissão Técnica para a Concorrência Presencial nº 01/2025. Ocorre que, no Art. 2º é informado que será obrigatória a presença de no mínimo 03 (três) nomeados na sessão pública de julgamento, que se dará por sorteio. Dessa forma questionamos como será o rito para formação dessa Subcomissão:

- a) Qual a data, horário e local do sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão?

Esclarecimento: Foi publicada no dia 05 de junho de 2025 no site do CRMV-RS.

- b) Após o sorteio, como será publicizado a formação (nomes) da Subcomissão?

Esclarecimento: A publicidade será dada aos presente no sorteio e amplamente no site do CRMV-RS.





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

- c) Em que momento será dado o prazo para eventual impugnação de profissionais indicados para compor a Subcomissão Técnica?

Esclarecimento: Os pedidos de impugnação da Subcomissão Técnica respeita o mesmo rito de pedido de impugnação do Edital, Item 6. Os nomes dos inscritos para compor Subcomissão Técnica foi publicado no site do CRMVRS no dia 05 de junho de 2025.

Link de acesso ao sítio oficial:

<https://www.crmvrs.gov.br/transparencia/concorrencias.php>

Endereço da Sede da Autarquia para retirada presencial:

Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, sala 201, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-006. Horário de atendimento das 9:00h às 16:00 sem fechar ao meio dia.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

Comissão de Licitação
CRMV-RS



CRMVRS
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - crmvr@crmvr.gov.br - www.crmvr.gov.br